

CAMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

Lei n.44

Dispõe sobre reparos e aumento do Cemitério de
Xucurú.

A Camara Municipal do Belo Jardim,

Decreta:

Art. 1º.- Fica aberto um credito especial de Cr\$..
6.000,00 (seis mil cruzeiros), para aquisição de uma área
de terreno ligada ao cemitério de Xucurú, compreendendo
construção da murada e demais melhoramentos daquele local.

Art. 2º.- As despesas constantes do o beneficio
de que trata o art. anterior, correrão por conta dos sal-
dos orçamentários deste exercício, revogadas as disposi-
ções em contrario.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1952

(as.)

João Justino de Oliveira

João Manuel Leite

A Sanção